



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3879– Crato/CE
Terça - feira, 27 de Fevereiro de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.01.16.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** ARN ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.477.070/0001-51. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO: TOMADA DE PREÇO N.º 2018.01.18.1

Prefeitura Municipal de Crato – Aviso de Abertura de Prazo: Tomada de Preço N.º 2018.01.18.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO WILTON RORIZ DO MUNICÍPIO DE CRATO / CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC, visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para as empresas CONSTRULIFE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME e FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, apresentarem nova Documentação de Habilitação, referente ao processo em epígrafe. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – Presidente da CPL/PMC. Crato-Ce, EM 26 de fevereiro de 2018.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.01.17.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 831528/2016/MINISTERIO DO ESPORTE/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **02 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO(S) CONTRATO(S):

CONTRATO Nº. 2017.08.04.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, CPF Nº 630.676.503-44, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.04.1, A SRA. ANGÉLA MARIA CORDEIRO LOPES, CPF Nº 308.249.073-53.

CONTRATO Nº. 2017.08.16.2-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.06.4, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. GERENTE DE CONTRATO, ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, CPF Nº 630.676.503-44, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.16.1, O SR. CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF Nº 630.685.913-68.

CONTRATO Nº. 2017.08.16.1 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.06.4, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. GERENTE DE CONTRATO, ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, CPF Nº 630.676.503-44, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.16.1, A SRA. MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, CPF Nº 473.431.413-68.

CONTRATO Nº. 2017.09.12.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.26.2 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. GERENTE DE CONTRATO, ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, CPF Nº 630.676.503-44, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.09.12.2, A SRA. KARINE FEITOSA CARLOS SANTANA, CPF Nº 052.309.333-05.

CONTRATO Nº. 2017.09.25.2 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.24.3, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. GERENTE DE CONTRATO, ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, CPF Nº 630.676.503-44, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.09.25.2, O SR. CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF Nº 630.685.913-68.

CONTRATO Nº. 2017.11.23.6 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.2, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. GERENTE DE CONTRATO, ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, CPF Nº 630.676.503-44, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.11.23.6, A SRA. ANGÉLA MARIA CORDEIRO LOPES, CPF Nº 308.249.073-53.

CONTRATO Nº. 2017.11.24.3 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.10.03.1, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. GERENTE DE CONTRATO, ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, CPF Nº 630.676.503-44, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.11.24.3, A SRA. KARINE FEITOSA CARLOS SANTANA, CPF Nº 052.309.333-05.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2018.02.20.1. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2018.02.19.2 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: RAIMUNDO ROMULO AIRES MONTENEGRO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA S/N, CONDOMÍNIO MCMV MONSENHOR MONTENEGRO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CRECHE ANEXAS A ESCOLA JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Favorecido: RAIMUNDO ROMULO AIRES MONTENEGRO. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0601.12.368.0007.2.072/ Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2702004/2018 CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017 de 10 de março de 2017.

NOME	CPF	FUNÇÃO	CONTRATO (OBJETO)
Adriana Maria Ferreira Pontes	346.788.753-87	Agente Administrativo	Serviços de apoio Administrativo e Financeiro
Elvira Maria Benicio Ribeiro	022.880.253-95	Gerente da Célula de Elaboração de Normas Legislativas	Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria
Francisca Aline de Carvalho Santana	045.576.643-69	Assessor II	Serviços de Dedetização, Aquisição de Gás GLP P13 KG e Botijão de Gás GLP P13 KG, Aquisição de Material de expediente, limpeza, insumos de informática e outros, Serviços de suporte de Internet, Serviços de Passagens aéreas, Rodoviárias e serviços de Hotelaria
Cristiana de Brito Cabral	889.344.113-68	Coord. Esp. de Adm.	Sistema de Arrecadação

Monteiro		Tributária	Tributária
Tiago Maia Dantas	989.310.833-00	Coordenador Especial de Planejamento	Locação de Veículos e Aquisição de combustíveis
Maicon Michel de Paula Rocha Coelho	671.719.313-15	Coordenador Especial de Administração Financeira	Empresa Especializada para executar Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria em Contabilidade Pública
Mércia Karizia Sobreira Leandro	042.438.563-54	Coordenador de Projetos Prioritários	Serviços de COFFE BRAK, BUFFET, Serviços de Consultoria Especializada e Serviços de Publicação
Natércia Gonçalves Brasil	051.640.233-18	Assessor I	Locação de Equipamentos de Informática

RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS** em todos os contratos celebrados por intermédio da Secretaria de Finanças e Planejamento,

Art. 2º Cabe aos Fiscais de Contratos exercerem as funções que lhes são correlatas, conforme o Art. 8º do Decreto nº 1003001/2017 de 10 de março de 2017. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 27 de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/2018. PREGÃO nº 2018.01.15.1. **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição de material hidráulico e galvanizado. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** inscrito no CNPJ nº 09.450.031/0001-19.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	UNID	TOTAL
.1	ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 32mm X 1"	UNID	PLASTILIT	8	10,42	83,36
.2	ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 50mm X 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	10	19,99	199,90
.3	ADAPTADOR PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	500	0,44	220,00
.4	ADAPTADOR PVC LR DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	1500	0,68	1.020,00
.5	ADAPTADOR PVC LR DE 32mm X 1"	UNID	PLASTILIT	50	1,22	61,00
.6	ADAPTADOR PVC LR DE 40mm X 1.1/4"	UNID	PLASTILIT	40	2,00	80,00
.7	ADAPTADOR PVC LR DE 50mm X 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	100	2,96	296,00
.8	ADAPTADOR PVC LR DE 60mm X 2"	UNID	PLASTILIT	100	7,46	746,00
.9	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	10	5,39	53,90
.10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	10	7,30	73,00
.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 40MM X 1.1/4"	UNID	PLASTILIT	6	13,43	80,58
.12	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 60mm X 2"	UNID	PLASTILIT	10	29,57	295,70
.13	ADESIVO EPÓXI 10 MIN. 23G	UNID	HENKEL	20	32,64	652,80
.14	ADESIVO INSTANTÂNEO BISNAGA 3G	UNID	THREE BOND	25	5,10	127,50
.15	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 20G	UNID	THREE BOND	8	12,16	97,28
.16	ADESIVO PLÁSTICO PARA JUNTAS 73G	UNID	3M	60		510,60

					8,51	
.17	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G	UNID	POLYTUBOS	2000	4,55	9.100,00
.18	ANEL DE BORRACHA DEFOFO 200MM	UNID	BIAX	150	19,46	2.919,00
.19	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 150MM	UNID	BIAX	200	9,19	1.838,00
.20	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 250MM	UNID	BIAX	10	61,12	611,20
.21	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 200	UNID	PLASTILIT	50	7,65	382,50
.22	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 150	UNID	PLASTILIT	50	4,95	247,50
.23	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 250	UNID	TIGRE	20	17,80	356,00
.24	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 300	UNID	TIGRE	20	37,28	745,60
.25	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 100 DE 110MM	UNID	BIAX	50	5,46	273,00
.26	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 50 DE 60MM	UNID	BIAX	100	1,78	178,00
.27	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 65 DE 75MM	UNID	BIAX	250	4,98	1.245,00
.28	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN75 DE 85MM	UNID	BIAX	250	5,01	1.252,50
.29	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO PREDIAL 100MM SN	UNID	TIGRE	50	2,85	142,50
.30	ANTI FERRUGEM 300ML	UNID	LUBRINAQ	20	10,14	202,80
.31	ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA HIDROMETRO DE 3/4"	UNID	VEDA SYSTEM	1000	2,36	2.360,00
.32	BOIA VAZÃO TOTAL DE 1 1/2" - BRONZE	UNID	DECA	8	123,66	989,28
.33	BOIA VAZÃO TOTAL DE 2" - BRONZE	UNID	DECA	8	142,71	1.141,68
.34	BOIA VAZÃO TOTAL DE 3/4" - BRONZE	UNID	DECA	10	59,40	594,00
.35	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	24,05	192,40
.36	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	34,01	272,08
.37	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	63,86	510,88
.38	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/2 X 1"	UNID	IPC BRASIL	10	11,00	110,00
.39	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	11,38	91,04
.40	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/2 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	11,00	88,00
.41	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/4 X 1"	UNID	IPC BRASIL	6	8,53	51,18
.42	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/4 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	6	8,53	51,18
.43	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/4 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	6	8,76	52,56
.44	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	10	6,19	61,90
.45	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	5,65	56,50
.46	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 1/2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	24,05	192,40
.47	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 X 1"	UNID	IPC BRASIL	8	14,98	119,84
.48	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	14,75	147,50
.49	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	14,98	119,84
.50	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 3 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	34,10	272,80
.51	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 3 X 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	33,38	267,04
.52	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 3/4 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	15		60,90

					4,06	
.53	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 4 X 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	62,00	496,00
.54	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 4 X 3"	UNID	IPC BRASIL	8	59,94	479,52
.55	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 110x75mm	UNID	TIGRE	25	38,45	961,25
.56	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 25x20mm	UNID	PLASTILIT	2000	0,26	520,00
.57	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 32x25mm	UNID	PLASTILIT	200	0,59	118,00
.58	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 40x32mm	UNID	PLASTILIT	50	1,19	59,50
.59	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 50x40mm	UNID	PLASTILIT	50	1,82	91,00
.60	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 60x50mm	UNID	PLASTILIT	80	3,68	294,40
.61	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 75x60mm	UNID	TIGRE	20	9,47	189,40
.62	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 85x75mm	UNID	PLASTILIT	200	8,29	1.658,00
.63	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 110x60mm	UNID	TIGRE	20	27,29	545,80
.64	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 40x25mm	UNID	PLASTILIT	40	2,11	84,40
.65	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 50x25mm	UNID	PLASTILIT	60	2,36	141,60
.66	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 50x32mm	UNID	PLASTILIT	60	3,04	182,40
.67	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 85x60mm	UNID	TIGRE	20	12,12	242,40
.68	BUJÕES GALV. DE 1"	UNID	IPC BRASIL	10	4,19	41,90
.69	BUJÕES GALV. DE 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	7,98	79,80
.70	BUJÕES GALV. DE 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	22,76	182,08
.71	BUJÕES GALV. DE 1/2"	UNID	IPC BRASIL	20	1,97	39,40
.72	BUJÕES GALV. DE 2"	UNID	IPC BRASIL	10	12,09	120,90
.73	BUJÕES GALV. DE 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	22,97	183,76
.74	BUJÕES GALV. DE 3"	UNID	IPC BRASIL	8	32,55	260,40
.75	BUJÕES GALV. DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	20	2,73	54,60
.76	BUJÕES GALV. DE 4"	UNID	IPC BRASIL	8	61,06	488,48
.77	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UNID	BAKOF	8	3.455,59	27.644,72
.78	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LITROS	UNID	BAKOF	6	1.925,25	11.551,50
.79	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	BAKOF	10	202,40	2.024,00
.80	CAP GALV. 1"	UNID	IPC BRASIL	10	6,14	61,40
.81	CAP GALV. 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	11,92	119,20
.82	CAP GALV. 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	9,95	79,60
.83	CAP GALV. 2"	UNID	IPC BRASIL	10	15,28	152,80
.84	CAP GALV. 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	26,64	213,12
.85	CAP GALV. 3"	UNID	IPC BRASIL	8	40,95	327,60
.86	CAP GALV. 3/4"	UNID	IPC BRASIL	10	4,02	40,20
.87	CAP GALV. 4"	UNID	IPC BRASIL	8	71,99	575,92
.88	CAP PVC ESGOTO DE 100mm	UNID	PLASTILIT	60		247,20

					4,12	
.89	CAP PVC ESGOTO DE 150mm	UNID	PLASTILIT	50	17,94	897,00
.90	CAP PVC ESGOTO DE 200mm	UNID	PLASTILIT	15	44,93	673,95
.91	CAP PVC ROSCÁVEL DE 1/2"	UNID	PLASTILIT	100	0,89	89,00
.92	CAP PVC ROSCÁVEL DE 2"	UNID	TIGRE	20	8,10	162,00
.93	CAP PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	PLASTILIT	100	1,42	142,00
.94	CAP SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	TIGRE	20	49,61	992,20
.95	CAP SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	PLASTILIT	1500	0,40	600,00
.96	CAP SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	PLASTILIT	2000	0,52	1.040,00
.97	CAP SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	PLASTILIT	60	0,91	54,60
.98	CAP SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	PLASTILIT	50	1,73	86,50
.99	CAP SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	PLASTILIT	60	3,02	181,20
.100	CAP SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	PLASTILIT	80	5,01	400,80
.101	CAP SOLDÁVEL DE 75mm	UNID	PLASTILIT	150	10,83	1.624,50
.102	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 110mm X 3/4"	UNID	TIGRE	100	16,22	1.622,00
.103	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 40mm X 3/4"	UNID	TIGRE	100	9,13	913,00
.104	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 50mm X 3/4"	UNID	TIGRE	500	9,13	4.565,00
.105	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 60mm X 3/4"	UNID	TIGRE	500	9,13	4.565,00
.106	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 75mm X 3/4"	UNID	TIGRE	150	13,18	1.977,00
.107	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 85mm X 3/4"	UNID	TIGRE	200	13,68	2.736,00
.108	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1"	UNID	IPC BRASIL	10	15,30	153,00
.109	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	29,71	297,10
.110	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	27,34	218,72
.111	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	5,44	54,40
.112	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 2"	UNID	IPC BRASIL	10	29,16	291,60
.113	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	83,68	669,44
.114	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 3"	UNID	IPC BRASIL	8	97,34	778,72
.115	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 3/4"	UNID	IPC BRASIL	10	7,21	72,10
.116	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 4"	UNID	IPC BRASIL	8	119,07	952,56
.117	CURVA 45° COM BOLSAS DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	217,21	1.737,68
.118	CURVA 45° COM BOLSAS DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	301,89	1.811,34
.119	CURVA 45° COM BOLSAS DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	5	2.285,24	11.426,20
.120	CURVA 45° COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	239,43	1.915,44
.121	CURVA 45° COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	330,03	2.640,24
.122	CURVA 45° COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	909,53	5.457,18
.123	CURVA 90° COM BOLSAS DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	212,55	1.700,40

.124	CURVA 90° COM BOLSAS DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	326,96	2.615,68
.125	CURVA 90° COM BOLSAS DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	512,82	3.076,92
.126	CURVA 90° COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	284,20	2.273,60
.127	CURVA 90° COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	386,17	3.089,36
.128	CURVA 90° COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	664,61	3.987,66
.129	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1"	UNID	IPC BRASIL	15	22,98	344,70
.130	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	15	47,78	716,70
.131	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	15	39,88	598,20
.132	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 2"	UNID	IPC BRASIL	15	77,56	1.163,40
.133	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	118,14	1.181,40
.134	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 3"	UNID	IPC BRASIL	10	159,21	1.592,10
.135	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	20	14,43	288,60
.136	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 4"	UNID	IPC BRASIL	10	324,83	3.248,30
.137	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1"	UNID	IPC BRASIL	30	20,50	615,00
.138	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	20	46,34	926,80
.139	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	39,16	391,60
.140	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 2"	UNID	IPC BRASIL	20	76,59	1.531,80
.141	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	117,59	1.175,90
.142	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 3"	UNID	IPC BRASIL	10	158,35	1.583,50
.143	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	40	14,30	572,00
.144	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 4"	UNID	IPC BRASIL	10	320,83	3.208,30
.145	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM	UNID	TIGRE	30	18,10	543,00
.146	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM	UNID	TIGRE	30	112,62	3.378,60
.147	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 110mm	UNID	TIGRE	10	76,76	767,60
.148	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 50mm	UNID	PLASTILIT	15	18,48	277,20
.149	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 60mm	UNID	PLASTILIT	15	22,71	340,65
.150	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 75mm	UNID	TIGRE	10	38,49	384,90
.151	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 85mm	UNID	TIGRE	10	27,37	273,70
.152	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 20mm	UNID	PLASTILIT	100	1,52	152,00
.153	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 25mm	UNID	PLASTILIT	200	2,07	414,00
.154	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 32mm	UNID	PLASTILIT	50	4,24	212,00
.155	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 40mm	UNID	PLASTILIT	50	7,46	373,00
.156	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 50mm	UNID	PLASTILIT	100	10,04	1.004,00
.157	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 60mm	UNID	PLASTILIT	100	22,02	2.202,00
.158	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 75mm	UNID	TIGRE	30	31,24	937,20
.159	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 85mm	UNID	TIGRE	40	44,22	1.768,80

.160	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	168,12	1.344,96
.161	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	282,72	2.261,76
.162	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	358,17	2.865,36
.163	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	218,47	1.747,76
.164	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	315,76	2.526,08
.165	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	499,16	3.993,28
.166	FITTA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UNID	PUMA	1000	9,61	9.610,00
.167	JOELHO PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	250	4,29	1.072,50
.168	JOELHO PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 32mm X 1"	UNID	TIGRE	50	7,64	382,00
.169	JOELHO PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	150	4,69	703,50
.170	JOELHO PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	2500	5,69	14.225,00
.171	JOELHO PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	250	1,09	272,50
.172	JOELHO PVC LR DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	150	1,39	208,50
.173	JOELHO PVC LR DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	2500	1,97	4.925,00
.174	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 100mm SN	UNID	PLASTILIT	100	5,28	528,00
.175	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 150mm SN	UNID	PLASTILIT	60	33,10	1.986,00
.176	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 200mm SN	UNID	PLASTILIT	15	55,75	836,25
.177	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 100mm SN	UNID	PLASTILIT	100	3,09	309,00
.178	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 150mm SN	UNID	PLASTILIT	60	29,39	1.763,40
.179	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 200mm SN	UNID	PLASTILIT	10	75,32	753,20
.180	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 50mm	UNID	PLASTILIT	15	5,02	75,30
.181	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 60mm	UNID	PLASTILIT	15	15,63	234,45
.182	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 75mm	UNID	PLASTILIT	10	37,00	370,00
.183	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 20mm	UNID	PLASTILIT	5000	0,47	2.350,00
.184	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 25mm	UNID	PLASTILIT	6000	0,64	3.840,00
.185	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 32mm	UNID	PLASTILIT	100	1,65	165,00
.186	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 40mm	UNID	PLASTILIT	50	3,76	188,00
.187	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 50mm	UNID	PLASTILIT	100	4,62	462,00
.188	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 60mm	UNID	PLASTILIT	100	17,30	1.730,00
.189	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 75mm	UNID	PLASTILIT	30	49,85	1.495,50
.190	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	596,23	2.384,92
.191	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	3	865,31	2.595,93
.192	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	2	1.439,02	2.878,04
.193	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 100 X 100MM SN	UNID	PLASTILIT	15	90,84	1.362,60
.194	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 100 X 75MM SN	UNID	PLASTILIT	15	68,13	1.021,95
.195	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 150 X 100MM SN	UNID	PLASTILIT	10	134,27	1.342,70

.196	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 150 X 150MM SN	UNID	PLASTILIT	10	158,95	1.589,50
.197	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXIVEL 12" X 18 D	UNID	STARRET	600	5,58	3.348,00
.198	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 100mm	UNID	TIGRE	10	130,27	1.302,70
.199	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 150mm	UNID	TIGRE	60	172,12	10.327,20
.200	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 200mm	UNID	TIGRE	50	239,93	11.996,50
.201	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 250mm	UNID	TIGRE	20	367,14	7.342,80
.202	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 300mm	UNID	TIGRE	15	599,06	8.985,90
.203	LUVA CORRER PVC GE NBR-10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 100MM	UNID	TIGRE	50	20,27	1.013,50
.204	LUVA CORRER PVC GE NBR-10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 150MM	UNID	TIGRE	50	30,41	1.520,50
.205	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 100mm DE 110mm	UNID	TIGRE	100	46,63	4.663,00
.206	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 50mm DE 60mm	UNID	TIGRE	50	11,71	585,50
.207	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 75mm DE 85mm	UNID	TIGRE	100	32,64	3.264,00
.208	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 20mm	UNID	PLASTILIT	200	4,35	870,00
.209	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 25mm	UNID	PLASTILIT	300	5,99	1.797,00
.210	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 32mm	UNID	PLASTILIT	100	10,96	1.096,00
.211	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 40mm	UNID	PLASTILIT	60	19,98	1.198,80
.212	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 50mm	UNID	PLASTILIT	600	24,86	14.916,00
.213	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 60mm	UNID	PLASTILIT	600	20,76	12.456,00
.214	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 SN	UNID	PLASTILIT	50	9,44	472,00
.215	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 150 SN	UNID	PLASTILIT	10	19,88	198,80
.216	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1"	UNID	IPC BRASIL	8	14,05	112,40
.217	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	14,05	112,40
.218	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	16,56	132,48
.219	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	13,95	111,60
.220	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 1"	UNID	IPC BRASIL	8	11,42	91,36
.221	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	11,42	91,36
.222	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	11,42	91,36
.223	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	8,10	64,80
.224	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	38,09	304,72
.225	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	38,92	311,36
.226	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	38,09	304,72
.227	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1"	UNID	IPC BRASIL	8	24,07	192,56
.228	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	24,07	192,56
.229	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	24,07	192,56
.230	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	55,62	444,96

.231	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	55,62	444,96
.232	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	55,62	444,96
.233	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3/4 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	5,06	40,48
.234	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	93,01	744,08
.235	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	93,01	744,08
.236	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 3"	UNID	IPC BRASIL	8	93,66	749,28
.237	LUVA GALV. DE 1"	UNID	IPC BRASIL	20	10,94	218,80
.238	LUVA GALV. DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	40	16,37	654,80
.239	LUVA GALV. DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	13,90	139,00
.240	LUVA GALV. DE 1/2"	UNID	IPC BRASIL	20	3,76	75,20
.241	LUVA GALV. DE 2"	UNID	IPC BRASIL	100	22,20	2.220,00
.242	LUVA GALV. DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	60	37,30	2.238,00
.243	LUVA GALV. DE 3"	UNID	IPC BRASIL	50	49,46	2.473,00
.244	LUVA GALV. DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	30	5,38	161,40
.245	LUVA GALV. DE 4"	UNID	IPC BRASIL	100	76,72	7.672,00
.246	LUVA PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	300	3,84	1.152,00
.247	LUVA PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	4000	4,69	18.760,00
.248	LUVA PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	300	3,99	1.197,00
.249	LUVA PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	300	0,75	225,00
.250	LUVA PVC LR DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	300	1,20	360,00
.251	LUVA PVC LR DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	4000	1,10	4.400,00
.252	LUVA PVC LR DE 32mm X 1"	UNID	PLASTILIT	50	3,41	170,50
.253	LUVA PVC LR DE 50mm X 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	30	15,03	450,90
.254	LUVA PVC LR DE 50mm X 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	30	12,79	383,70
.255	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	TIGRE	60	46,24	2.774,40
.256	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	PLASTILIT	3000	0,50	1.500,00
.257	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	PLASTILIT	5000	0,65	3.250,00
.258	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	PLASTILIT	100	1,26	126,00
.259	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	PLASTILIT	60	2,24	134,40
.260	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	PLASTILIT	600	3,30	1.980,00
.261	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	PLASTILIT	600	8,21	4.926,00
.262	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 75mm	UNID	PLASTILIT	150	12,78	1.917,00
.263	MASSA EPOXI 100 G	UNID	HENKEL	50	10,14	507,00
.264	NIPLE DUPLO GALV. DE 1"	UNID	IPC BRASIL	15	6,53	97,95
.265	NIPLE DUPLO GALV. DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	11,60	116,00
.266	NIPLE DUPLO GALV. DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	9,19	91,90

.267	NIPLE DUPLO GALV. DE 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	2,88	28,80
.268	NIPLE DUPLO GALV. DE 2"	UNID	IPC BRASIL	15	21,40	321,00
.269	NIPLE DUPLO GALV. DE 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	30,03	240,24
.270	NIPLE DUPLO GALV. DE 3"	UNID	IPC BRASIL	8	44,55	356,40
.271	NIPLE DUPLO GALV. DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	30	4,01	120,30
.272	NIPLE DUPLO GALV. DE 4"	UNID	IPC BRASIL	8	73,20	585,60
.273	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2"	UNID	PLASTILIT	100	0,65	65,00
.274	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4"	UNID	PLASTILIT	800	0,79	632,00
.275	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 100 X 50mm	UNID	PLASTILIT	50	4,17	208,50
.276	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 100 X 75mm	UNID	PLASTILIT	50	5,23	261,50
.277	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 150 X 100mm	UNID	PLASTILIT	50	14,65	732,50
.278	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 200 X 150mm	UNID	PLASTILIT	20	34,62	692,40
.279	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 75 X 50mm	UNID	PLASTILIT	10	13,03	130,30
.280	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 100 MM	UNID	INAPI	10	786,37	7.863,70
.281	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	6	1.414,96	8.489,76
.282	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UNID	INAPI	4	2.169,82	8.679,28
.283	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UNID	INAPI	2	6.318,96	12.637,92
.284	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 50 MM	UNID	INAPI	10	925,58	9.255,80
.285	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 75 MM	UNID	INAPI	10	631,06	6.310,60
.286	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA DE BORRACHA E COM VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	6	1.400,15	8.400,90
.287	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 100 MM	UNID	INAPI	10	908,56	9.085,60
.288	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	8	1.400,15	11.201,20
.289	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UNID	INAPI	6	2.174,27	13.045,62
.290	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UNID	INAPI	4	3.269,65	13.078,60
.291	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN 16 DE 3/4" DN20	UNID	DECA	100	45,73	4.573,00

.292	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/2" DN40	UNID	DECA	25	129,24	3.231,00
.293	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/4" DN32	UNID	DECA	10	106,95	1.069,50
.294	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1" DN25	UNID	DECA	50	71,97	3.598,50
.295	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2 1/2" DN65	UNID	DECA	12	532,17	6.386,04
.296	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2" DN50	UNID	DECA	30	199,32	5.979,60
.297	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 3" DN80	UNID	DECA	20	709,55	14.191,00
.298	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 4" DN100	UNID	DECA	30	1.621,21	48.636,30
.299	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA INTERNA DE 3/4"	UNID	VIQUA	600	7,63	4.578,00
.300	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA INTERNA E ROSCA EXTERNA DE 3/4"	UNID	VIQUA	500	8,11	4.055,00
.301	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL/ROSCA INTERNA 25MM X 3/4"	UNID	PLASTILIT	500	5,10	2.550,00
.302	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	PLASTILIT	500	5,28	2.640,00
.303	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	PLASTILIT	2000	6,66	13.320,00
.304	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	PLASTILIT	20	9,40	188,00
.305	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	PLASTILIT	15	14,77	221,55
.306	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	PLASTILIT	15	16,89	253,35
.307	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	PLASTILIT	15	22,20	333,00
.308	REGISTRO ESFERA VS ROSCÁVEL 3/4"	UNID	VIQUA	150	8,10	1.215,00
.309	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 1 1/2" PN16	UNID	DECA	20	65,02	1.300,40
.310	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 1 1/4" PN16	UNID	DECA	10	53,71	537,10
.311	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 2 1/2" PN16	UNID	DECA	10	254,72	2.547,20
.312	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 2" PN16	UNID	DECA	20	124,58	2.491,60
.313	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 3" PN16	UNID	DECA	20	392,07	7.841,40
.314	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 4" DN100 125/200WOG PN16	UNID	DECA	25	650,45	16.261,25
.315	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 150X100 MM	UNID	TIGRE	30	25,19	755,70
.316	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 200X100 MM	UNID	TIGRE	30	40,14	1.204,20
.317	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 250X100 MM	UNID	TIGRE	20	52,10	1.042,00
.318	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 300X100 MM	UNID	TIGRE	10	52,10	521,00
.319	SILICONE ACÉTICO MULTI USO 275 G	UNID	BRASCOVED	20	25,72	514,40
.320	TÊ COM BOLSAS DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	312,78	2.502,24
.321	TÊ COM BOLSAS DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	489,64	2.937,84
.322	TÊ COM BOLSAS DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	718,66	2.874,64
.323	TÊ COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	466,49	3.731,92
.324	TÊ COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	714,08	4.284,48
.325	TÊ COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	1.092,40	4.369,60

.326	TÊ GALV. DE 1"	UNID	IPC BRASIL	8	12,07	96,56
.327	TÊ GALV. DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	20,65	206,50
.328	TÊ GALV. DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	19,73	157,84
.329	TÊ GALV. DE 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	5,08	40,64
.330	TÊ GALV. DE 2"	UNID	IPC BRASIL	10	41,51	415,10
.331	TÊ GALV. DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	6	58,81	352,86
.332	TÊ GALV. DE 3"	UNID	IPC BRASIL	6	87,74	526,44
.333	TÊ GALV. DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	7,33	58,64
.334	TÊ GALV. DE 4"	UNID	IPC BRASIL	6	164,35	986,10
.335	TÊ PVC ESGOTO PREDIAL DE 100 MM	UNID	PLASTILIT	100	7,10	710,00
.336	TÊ PVC ESGOTO PREDIAL DE 150 MM	UNID	PLASTILIT	100	27,88	2.788,00
.337	TÊ PVC ESGOTO PREDIAL DE 150 X 100 MM	UNID	PLASTILIT	100	30,41	3.041,00
.338	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	150	1,82	273,00
.339	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	50	2,89	144,50
.340	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	200	2,82	564,00
.341	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 110 x 110mm	UNID	TIGRE	25	87,86	2.196,50
.342	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 20 x 20mm	UNID	PLASTILIT	200	0,82	164,00
.343	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 25 x 25mm	UNID	PLASTILIT	300	1,09	327,00
.344	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 32 x 32mm	UNID	PLASTILIT	100	2,56	256,00
.345	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 40 x 40mm	UNID	PLASTILIT	50	5,82	291,00
.346	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 50 x 50mm	UNID	PLASTILIT	100	7,30	730,00
.347	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 60 x 60mm	UNID	PLASTILIT	100	18,98	1.898,00
.348	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 75 x 75mm	UNID	PLASTILIT	100	37,69	3.769,00
.349	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 85 x 85mm	UNID	TIGRE	200	54,45	10.890,00
.350	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 2" X 4 METROS	UNID	EMAR	80	184,30	14.744,00
.351	TUBO GALV. DE 1 1/2" X 6 METROS	UNID	APOLO	15	238,26	3.573,90
.352	TUBO GALV. DE 2 1/2" X 6 METROS	UNID	APOLO	40	425,93	17.037,20
.353	TUBO GALV. DE 2" X 6 METROS	UNID	APOLO	60	301,56	18.093,60
.354	TUBO GALV. DE 3" X 6 METROS	UNID	APOLO	50	501,75	25.087,50
.355	TUBO GALV. DE 4" X 6 METROS	UNID	APOLO	60	722,12	43.327,20
.356	TUBO POLIETILENO (PEAD) DE 20MM X 100M	UNID	TIGRE	200	385,79	77.158,00
.357	TUBO PVC DEFOFO DN 100MM X 6M COM JEI PN16	UNID	CORR PLASTIK	40	161,02	6.440,80
.358	TUBO PVC DEFOFO DN 150MM X 6M COM JEI PN16	UNID	CORR PLASTIK	100	372,25	37.225,00
.359	TUBO PVC DEFOFO DN 200MM X 6M COM JEI PN16	UNID	CORR PLASTIK	40	599,77	23.990,80
.360	TUBO PVC DEFOFO DN 250MM X 6M COM JEI PN16	UNID	CORR PLASTIK	20	937,26	18.745,20
.361	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI	UNID	CORR PLASTIK	50		5.144,00

	LISO OU SIMILAR DN 100MM X 6M				102,88	
.362	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	30	190,08	5.702,40
.363	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 200MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	20	292,95	5.859,00
.364	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 250MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	15	568,05	8.520,75
.365	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 300MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	15	889,17	13.337,55
.366	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	400	69,41	27.764,00
.367	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	400	175,77	70.308,00
.368	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	60	316,80	19.008,00
.369	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	50	60,24	3.012,00
.370	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2"	UNID	IBIRÁ	50	173,43	8.671,50
.371	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2.1/2"	UNID	IBIRÁ	50	219,75	10.987,50
.372	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 3"	UNID	IBIRÁ	50	401,09	20.054,50
.373	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 4"	UNID	IBIRÁ	60	577,77	34.666,20
.374	TUBO PVC PBA JEI DN 100 DE 110MM X 6M CLASSE 15	UNID	CORR PLASTIK	300	161,37	48.411,00
.375	TUBO PVC PBA JEI DN 50 DE 60MM X 6M CLASSE 15	UNID	CORR PLASTIK	6000	96,73	580.380,00
.376	TUBO PVC PBA JEI DN 75 DE 85MM X 6M CLASSE 15	UNID	CORR PLASTIK	1500	167,87	251.805,00
.377	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 1.1/2" X 6M	UNID	PLASNOG	20	135,95	2.719,00
.378	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 2" X 6M	UNID	PLASNOG	80	160,18	12.814,40
.379	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 2.1/2" X 6M	UNID	PLASNOG	30	262,01	7.860,30
.380	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 3" X 6M	UNID	PLASNOG	30	321,01	9.630,30
.381	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 3/4" X 6M	UNID	PLASNOG	100	46,44	4.644,00
.382	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 4" X 6M	UNID	PLASNOG	15	402,84	6.042,60
.383	TUBO PVC SOLD. DE 20MM X 6M	UNID	TIGRE	600	13,39	8.034,00
.384	TUBO PVC SOLD. DE 25MM X 6M	UNID	TIGRE	600	17,55	10.530,00
.385	TUBO PVC SOLD. DE 50MM X 6M	UNID	TIGRE	1000	65,08	65.080,00
.386	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 1"	UNID	IPC BRASIL	20	27,60	552,00
.387	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	15	54,22	813,30
.388	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	45,12	451,20
.389	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 2"	UNID	IPC BRASIL	15	77,61	1.164,15
.390	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	133,39	1.333,90
.391	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 3"	UNID	IPC BRASIL	8	154,59	1.236,72
.392	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	25	23,32	583,00
.393	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 4"	UNID	IPC BRASIL	8	200,71	1.605,68
.394	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	10	20,13	201,30
.395	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	PLASTILIT	50	3,95	197,50
.396	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	PLASTILIT	200	4,51	902,00
.397	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	PLASTILIT	20		156,00

					7,80	
.398	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	PLASTILIT	10	14,90	149,00
.399	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	PLASTILIT	10	18,01	180,10
.400	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 85mm	UNID	TIGRE	6	132,52	795,12
.401	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 1.1/2" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	84,02	420,10
.402	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 1.1/4" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	74,60	373,00
.403	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	114,24	571,20
.404	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2.1/2" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	220,77	1.103,85
.405	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 3" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	321,07	1.605,35
.406	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 4" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	517,97	2.589,85
.407	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 100 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	10	973,07	9.730,70
.408	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	1.476,56	11.812,48
.409	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	2.322,52	13.935,12
.410	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	3.688,93	14.755,72
.411	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 1.1/2"	UNID	HIGIBAN	5	128,35	641,75
.412	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 1.1/4"	UNID	HIGIBAN	5	87,86	439,30
.413	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 2"	UNID	HIGIBAN	5	176,73	883,65
.414	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 2.1/2"	UNID	HIGIBAN	3	265,59	796,77
.415	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 3"	UNID	HIGIBAN	3	457,12	1.371,36
.416	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 4"	UNID	HIGIBAN	3	720,74	2.162,22
.417	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1"	UNID	HIGIBAN	8	83,02	664,16
.418	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1.1/2"	UNID	HIGIBAN	15	151,28	2.269,20
.419	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1.1/4"	UNID	HIGIBAN	8	134,41	1.075,28
.420	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 2"	UNID	HIGIBAN	25	205,00	5.125,00
.421	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 2.1/2"	UNID	HIGIBAN	8	346,87	2.774,96
.422	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 3"	UNID	HIGIBAN	15	474,79	7.121,85
.423	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 4"	UNID	HIGIBAN	20	740,07	14.801,40
.424	VENTOSA ROSCÁVEL PVC 1"	UNID	IMPLEBRÁS	10	24,61	246,10
						2.363.242,19

Totalizando o valor de R\$ 2.363.242,19 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), Vigência da ata de Registro de Preço até 08 de fevereiro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data do Contrato: 23 de fevereiro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, Sr. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação no valor total de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais), em favor da LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 373 - B, CENTRO, CRATO-CE, EM QUE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES DO ANEXO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 05 de fevereiro de 2018.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente da Câmara Municipal do Crato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.02.02.1 a seguir: Objeto - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 373 -B, CENTRO, CRATO-CE, EM QUE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES DO ANEXO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CCRATO. Favorecido: TEREZA SILVIA ARAÚJO SOREIRA BRASIL; Valor R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pela Presidenta da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE, Sr. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO.

Crato/CE, 05 de fevereiro de 2018.

Maria Jailça da Silva Lopes
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 001/2018 – SMS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014; e ainda, Súmula nº 473 do STF; vem pelo presente, **TORNAR PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS** ocorrida por meio do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 - SMS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, de 25 de janeiro de 2018. **RETIFICAÇÃO** esta, que se opera em face dos cargos abaixo listados, todos, da Secretária Municipal de Saúde; e, mediante a nova classificação a seguir delineada.

1. DO RESULTADO FINAL**ODONTÓLOGO – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MÁRCIO DE ALENCAR COELHO NETO	65
2	MARIA TEREZA ABATH ESMERALDO	63
3	EMANUELLA GALIZA SIEBRA RODRIGUES	63
4	LUIZA EPAMINONDAS	63
5	PÉRICLES ARAÚJO CIDADE	60,5
6	TÁLASSA FEITOSA DE OLIVEIRA	58
7	ANTONIA MONIQUE KETTY CARVALHO MOREIRA	58
8	FRANCISCO GILBERTO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	58

9	DEBORAH FAHEYNA CASTRO QUEIROZ	57
10	WALTER BARBOSA FREITAS	49,5
11	RENATA CORREIA TELES SAMPAIO	49
12	MÁRCIA REGIA MANGUEIRA DE SOUSA	45
13	JULIANA DA SILVA ALVES	41
14	MARIA ERIDAN MOREIRA DE OLIVEIRA	37
15	GEORGE MOURA BEZERRA DE SOUZA	36
16	CAMILA ELISA MENDES DE SOUZA	33
17	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	32
18	GIOCONDA ALVES PEREIRA	28
19	KALYNE MORAIS DE OLIVEIRA	23
20	MARINA COELHO RODRIGUES MACIEL	21
21	ALINE PEIXOTO DE CARVALHO	20,5
22	MARIA IOHANAN FERREIRA	20,5
23	ALANA MARIA OLIVEIRA DIAS	13
24	TÂMARA MOURA BELÉM	13
25	RAVENA PESSOA LUNA RIBEIRO	13
26	ANDRESSA CORREIA FEITOSA DE BRITO	12,5
27	ELIAS DE SÁ NOVAIS NETO	10
28	LUCAS AMORIM DE FRANÇA FERNANDES	10
29	THAYANY FERREIRA GOMES	10
30	DANILO BEZERRA DE CARVALHO GOMES	10
31	RAQUEL ARAÚJO AGRA	7,5
32	FERNANDA QUEZADO TAVARES DE OLIVEIRA	5
33	CAIO SÁVIO MEDEIROS GONÇALVES (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	5
34	EMILY ESMERALDO FEITOSA FERRO	5
35	THAIS LEMOS MÁXIMO	5
36	AMORA DIAS MENEZES	5

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA VARELA ROCHA DE ALENCAR	73
2	SAMARA FERREIRA MOURA	73

3	POLIANA OLIVEIRA FRUTUOSO	73
4	LARA SIEBRA MENDES	68
5	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	68
6	ANA GERMANA MEDEIROS FEITOSA	65
7	ANA HIRLENE DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	65
8	MARIA EUFRAZINA DE CASTRO FERREIRA	63
9	BRUNA DE SÁ ESMERALDO	62,5
10	WILLIANNE TEODORIO SOARES	60
11	FRANCISCA AIANA YRIS DE LUCENA	57
12	HELENA CAROLINA DE SOUSA ROSA	57
13	MARIA LUIZA DUARTE RODRIGUES RAMOS	54,5
14	RAFAELA CASTRO E SILVA	54,5
15	TÂMARA NASCIMENTO DE SOUZA	54,5
16	JAYANARA TAVARES FERNANDES	52
17	ANALÍVIA DE OLIVEIRA CALLOU TELES	52
18	SALHYOHANIA DIAS DE OLIVEIRA SALES	52
19	CAROLINE FEITOSA CORREIA	50
20	MARIA DANUSIA LACERDA DE SOUSA	49
21	FRANCILEIDE SANTANA	47
22	LUANA FEITOSA DE SOUSA	47
23	ANNA KELLY MATEUS MARTINS	44
24	INGRID SAMONIELE SILVA DE CARVALHO PEREIRA	42
25	FERNANDA INDIRA SAMPAIO PACÍFICO DE SOUSA	38,5
26	THÉRCIA LUCENA GRANGEIRO MARANHÃO	37
27	MARIA LUZIANA FLORENÇO DOS SANTOS	36
28	MARIA DE MAGDALA ESMERALDO MELO	31
29	MARIA DO SOCORRO MARTINS NOGUEIRA	31
30	KARLA DANYELLE QUEIROZ DA SILVA	30,5
31	JOÉLIA BERNARDO BARBOSA	28,5
32	ANA HELEN TURBANO DE FIGUEIREDO	28
33	FRANCYELLY DA SILVA FELIX	28
34	GILVAM GOMES DE OLIVEIRA	28
35	FRANCISCA RAILYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	26

36	LIGIA LEITE GRILLO	26
37	ERILEUZA GOMES JERÔNIMO RODRIGUES	25,5
38	PATRICIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	23
39	KAROL FERNANDES SANTANA	23
40	IANNA MARA BRITO ROQUE	22,5
41	CICERO EMANUEL DIAS FERREIRA	21
42	CAIO CÉSAR FERREIRA JACINTO	18
43	LUANA STÉFANE ARNALDO SOARES DE LIMA	18
44	SÁVIA DUARTE TEICHEIRA	17,5
45	ANGÉLICA FERREIRA BARBOSA	17,5
46	CÍCERA MONIELLY KEVEM PEREIRA COSTA	15,5
47	MARIA JOELMA FERREIRA CALIXTO	15,5
48	PHILIPPE ROBERTO SANTANA FILGUEIRAS	15
49	EDUARDO ALEXANDRE TELES BEZERRA	15
50	MARIA DE FÁTIMA ALENCAR E SOUSA BEZERRA	15
51	MARIA DO SOCORRO BENTO COELHO	13
52	LAÍS CRISTINA SOBREIRA CAVALCANTE	12,5
53	REBECCA DE QUEIROZ MAIA BRASIL	10
54	ENILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	10
55	MARIA MICHELLE DA COSTA SILVA	10
56	PAULO DE TARSO BARRETO ALVES DE SOUSA	10
57	LUANDA BANDEIRA PINHEIRO	10
58	MARIA LARISSA FERNANDES BRITO	10
59	GLAUCO JOSÉ ROCHA DINIZ	10
60	MAYRLA FIRMINO CHAVES	10
61	ANA THEREZA FEITOSA RODRIGUES	10
62	BRIGIDA FERREIRA GONÇALVES	10
63	RAYANE PEREIRA BACURAU	10
64	ISADORA XENOFONTE LIMA	7,5
65	FRANCISCO WILLIAM ALVES SILVA	5
66	MICHELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5
67	JEANINE EVELLYN FEITOSA NOBRE	5
68	MATEUS PEREIRA LUNA	5

69	ANTONIA JAIANA ARAÚJO COSTA	5
70	DANIELLY SOARES MAGALHÃES	5
71	AUGUSTO CÉSAR BRITO DOS SANTOS FILHO	5
72	DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	5
73	NAYANE FERNANDES DE ALENCAR	5
74	THAYNARA LEITE LEMOS	5

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSIANE RIBEIRO CARDOSO	84
2	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	84
3	CICERA MILENA ALVES ARRAIS	82,5
4	JOSÉ AILTON MENESES PORFIRIO	81,5
5	FRANCISCO ALVES DA COSTA FILHO	81,5
6	CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	81,5
7	ROSBERG MARIANO TAVARES	79,5
8	JESSICA LARISSA VIEIRA PIRES	79
9	ANTONIO EMIDIO NEVES DA SILVA	79
10	ADALVA BRISENO DA SILVA	77,5
11	LUCIENE FERERIRA DO NASCIMENTO	77,5
12	CONCEIÇÃO EVERANE NUNES DE MELO LOPES	77
13	MADE LEINE MARIA LEITE AMORIM	77
14	ISNNA FIGUEIREDO COSTA	77
15	FERNANDA MELQUE DE MORAES CASTRO	76,5
16	ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA	76,5
17	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	75
18	JOANA BEZERRA DE MORAIS SOUSA	75
19	EDNA DE LIMA LEAL	75
20	CICERO THIAGO ALVES ARAUJO DE MENDOÇA	74
21	ANTONIO ISIDORIO DE LIMA	74
22	LUIZ HENRYQUE DOS SANTOS ALMEIDA	74
23	CLAUDIA MARIA SILVESTRE MATIAS	72,5
24	IGOR COELHO BORGES	72,5

25	LEILYANE ARAUJO DE MAGALHÃES	72,5
26	ESTERRITA LEITE DE MENEZES	72
27	ADINEIDE MARIA CARLOS	72
28	REJANE FELISMINO DE SOUSA NASCIMENTO	72
29	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE SOUZA	72
30	MARIA HERBENIA SILVA LEITE	72
31	JORVANDA GOMES BEZERRA DE MELO	72
32	MARIA IVANY TOMAZ FEITOSA	72
33	MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	72
34	KAUAN PETRUS SIEBRA PORTO	72
35	MARCELO GUEDES LIMA	72
36	FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MAIA	72
37	ANA GEORGIA BEZERRA MENDES	72
38	MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA CAMPELO	72
39	FERNANDA NAYRA PEREIRA DE ARAUJO	72
40	CICERO ALVES PEREIRA	72
41	MILENA AQUINO BELESA	72
42	REJANE BERNARDO TEIXEIRA	72
43	MARIA DE LOURDES GOMES DE AMORIM	72
44	ABEL FENELOM MENEZES MOTA	72
45	TÁBATA PAOLA DA SILVA GUEDES	72
46	MARIA IVONE FERREIRA DIAS	72
47	SAMANTA NEUMA OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA	71,5
48	GIZELDA SECUNDO DA SILVA	71,5
49	LUCIJANE MOREIRA ALMEIDA	71,5
50	CHRISTINA FERREIRA SILVA	70
51	FRANCISCO DELCI EUFRASIO MATEUS	69,5
52	ZENEIDE FERREIRA SILVA	69,5
53	MERYLENE LIBERALINO DE SOUSA	69,5
54	PEDRO SILVIO MACEDO PEREIRA	69
55	CICERA ROBECIVANHA JANUARIO	68
56	RODRIGO CASIMIRO DE MELO	67,5
57	PATRICIA PALOMA ALENCAR BRITO	67

58	LUCINEIDE ROMUALDO	67
59	MARIA APARECIDA DA ROCHA LEITE	67
60	ANA MARIA ALVES GUEDES SILVA	67
61	ANDREA DE HOLANDA TAVARES	67
62	CICERA MIKAELA XAVIER SANTOS	67
63	ANA ISABEL FEITOSA DE SOUZA	67
64	FRANCISCA DAYANA ARAUJO DE CARVALHO	66,5
65	LUCIANA RIBEIRO LOPES	66
66	RARIANNY FERREIRA BRITO	66
67	JOSILANE MARIA MATEUS DOS SANTOS	65
68	SAVIO JOSE TAVARES DE ALMEIDA	65
69	VALDÊNIA MARIA GREGORIO	64,5
70	SANDRA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	64,5
71	KARYNY FEITOSA DE OLIVEIRA	64,5
72	CICERA DOS SANTOS OLIVEIRA	64,5
73	ANA NAGGDA DOMINGOS AGOSTINHO	64,5
74	JOSE CLAIRTON LIMA BEZERRA	64
75	PEDRO IGOR FERREIRA AGUIAR	64
76	FRANCISCO LUCIO DE SOUZA	62
77	IRLANI BEZERRA DA SILVA	62
78	MOACIR FERREIRA MARQUES JUNIOR	62
79	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BEZERRA	61,5
80	FRANCISCO IGOR MACENA	61,5
81	MARIA LUCENIR ALVES FERREIRA	61,5
82	ROMÁRIO AMORIM DA SILVA	61
83	GABRIELLE ARRAIS DE OLIVEIRA SALES	60,5
84	JOSÉ MIKAEL SILVA DE OLIVEIRA	60
85	JOSÉ VENICIO SOUZA VIANA	59,5
86	FRANCIELE NOGUEIRA SANTOS	59,5
87	TIAGO GABRIEL DA SILVA	59
88	TATIANA FERNANDES SOUSA	59
89	MICLEIRY CHAVES FEITOSA	58,5
90	JOICIANA LOPES DA SILVA	58,5

91	FRANCISCO JUNIOR ALVES DE SOUZA	58,5
92	LUCIANA AMORIM LIMA	58,5
93	JESSICA MARIA DO NASCIMENTO	58
94	IARA BORGES DA SILVA MARQUES	58
95	JOSÉ ALYSSON FERREIRA DE MOURA	58
96	RITA MARIA SOUZA DE MENDONÇA	58
97	MARIA JOSENILDE PEREIRA	58
98	TALWENNIA DE ARAUJO PIRES	56,5
99	SAMIA DENISE SILVA COSTA	56,5
100	ALEXANDRE MAGNUS DE ARAUJO ROCHA	56
101	EVA WILMA BATISTA DE LIMA	56
102	AFONSO NASCIMENTO DE SOUZA	56
103	FABIANA DE SÁ MORAES ROQUE	56
104	LUCIANA DUARTE DA COSTA	56
105	SANDY FERREIRA ALVES	55,5
106	VITOR HUGO NUNES QUEIROZ	55
107	MARIA AMELIA BRITO MACHADO	54
108	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	54
109	MARIA LELIA DE JESUS	54
110	TAMIRES MENESES PORFIRIO DE ARAUJO	54
111	DIOGO CUSTODIO BRASIL	53,5
112	RANIELLY TEIXEIRA SANTOS	53,5
113	ADALBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	53,5
114	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS FERREIRA FILHO	53,5
115	ALINE GONÇALVES DE BRITO	53,5
116	REJANE VIEIRA BRASIL	53
117	MARTYNELLE NERI FIRMINO	53
118	YGOR BRITO COUTO	53
119	CAMILA LETICIA PEREIRA SAMPAIO FELIPE	53
120	FRANCISCO ALBERTO ALVES BEZERRA	53
121	RANILDO GARCIA MONTEIRO	52
122	SUELI AMORIM DE SALES	51,5
123	AURICÉLIA DA SILVA NASCIMENTO (Pessoa Com Deficiência)	51,5

124	EULENE DOS SANTOS SILVA	51
125	FERNANDA DE SOUSA BEZERRA	51
126	DANILA OLIVEIRA SILVA	51
127	JOSE AMINADABER LUCENA MACHADO	51
128	SAYONARA MARTHILOUVA DE MELO SOUZA	50,5
129	MAXSUEL LAURINDO NUNES	50,5
130	GEYCIANE LOPES DE SOUZA	50,5
131	CICERA DA SILVA MACEDO	50,5
132	FRANCISCO LOPES BEZERRA JUNIOR	50
133	TUANNA TAVARES DO NASCIMENTO	50
134	KÁTIA SUELLY DUARTE FERRO	50
135	VERLUZIA ALVES DE LIMA	49,5
136	NATHANAEL RICARTE ARAUJO DE MAGANHÃES	49,5
137	MAGDA INÊS JUCÁ DE OLIVEIRA	49
138	DANIEL SIEBRA LACERDA DE CAMARGO	49
139	VICTOR HUGO PINTO SOUSA	48,5
140	MARIA FRANCINALDA BATISTA PESSOA	48,5
141	FRANCISCA MARIA DE JESUS	48,5
142	GRACELIO PEREIRA DE MATOS	48
143	RACHEL WELSY ANTERO BEZERRA SOUSA	48
144	MARIA BESERRA SILVA FETTOSA	48
145	SAMIK ELLE DE MENESES FERREIRA	48
146	ERLANEIDE GONÇALVES SILVA ANDRELINO	48
147	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA	47,5
148	ANA CÉLIA DA SILVA	47
149	FRANCISCA BRAGA CANDIDO PEREIRA	46
150	FRANCISCA AURENICE PALACIO AQUINO	46
151	ADELITA ALVES DO NASCIMENTO	46
152	ROSA DE LIMA RODRIGUES DE SOUZA	46
153	VENERANDA MARIA ROQUE SILVA	46
154	CAMILLA FERREIRA SILVA	45,5
155	LUCIANE FERREIRA DE MORAIS VELOSO	45,5
156	BEATRIZ GONÇALVES MOREIRA	45

157	HANNA CARINA CAVALCANTE MODESTO	45
158	BARBARA LETICIA DE MELO LOPES	45
159	JHENNYFER EMANUELY AGAPTO DE MELO	45
160	SHEYLIANE DA SILVA RIBEIRO	44,5
161	DANILO PEREIRA DE SOUZA	43,5
162	THALES RUAN VIEIRA DE FREITAS	43
163	FERNANDA MIKAELLY NUNES LIMA	43
164	DIGIA MARIA PEIXOTO DE CARVALHO	42,5
165	FRANCISCA EUZENIR FROTA MACEDO	42
166	ALINE SUIANNY RODRIGUES MONTEIRO	42
167	BIATRIZ LIMA SILVA	42
168	MARIA ROULIENIA SIEBRA DE BRITO	42
169	MARIA ERIGLAYSE SEVERO DE SOUZA	42
170	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	42
171	SUSIANE DA SILVA BEZERRA	42
172	JHOYCE BEZERRA MENDES DA COSTA	41
173	ALINE GONÇALVES DOS SANTOS	41
174	RAQUEL GOMES ALVES	41
175	CICERA DE OLIVEIRA LOBO	40
176	JAYNNE GOMES DUARTE	39,5
177	ANTONIA RUTH DE OLIVEIRA	39,5
178	SAMARA CAETANO DE SÁ	39,5
179	DANIELLE FEITOSA DE CARVALHO	39,5
180	ROSILENE ANTERO DE BRITO	39,5
181	ANA RAQUEL SOUSA RODRIGUES	39,5
182	KARINE SOUZA COSTA	38
183	MARIA ROQUE DE ALENCAR	37,5
184	THIAGO PEIXOTO ROCHA	37,5
185	ARYANA TOMAZ CIRINO	37,5
186	EDMARA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	37
187	PEDRINA JOSELIA FRANÇA DIAS	37
188	MONIQUE EVANYS MENEZES BEZERRA	37
189	MARILENE ANGELO DA SILVA	37

190	MARCELLO DE ARAUJO BARBOSA	37
191	JOSÉ EDNEUDO DE ANDRADE SOUSA	37
192	MARIA JOSMARA ALVES CARDOSO	37
193	ANTONIO ILDOMAR ALVES PEREIRA	35,5
194	NATALIANA RODRIGUES DE SOUSA	35,5
195	GRASIELY FREITAS BECALI	35
196	MOISES VICTOR GONÇALVES	35
197	MONALISA RODRIGUES ROSENDO	35
198	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	34,5
199	ANA CALORINA DOS SANTOS MEDEIROS	34,5
200	ANTONIA DA SILVA MILITÃO	34,5
201	MONICA MARIA ALVES MAGALHÃES DE SÁ	34,5
202	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	34,5
203	AMANDA MARIA CAINÉ	33
204	LUANA LETTE LEONEL	32
205	ANA RACHEL HOLANDA ROQUE	32
206	NINIVY CRISTINA CARVALHO COSTA	32
207	JULIANA BEZERRA SILVA	32
208	ELIANE FACUNDO SANTOS	32
209	MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS	32
210	GABRIELA BATISTA DA SILVA	32
211	JOANDERSON DA SILVA ALVES	30
212	FRANCILENE SOARES CAMPELO	30
213	FRANCISCO VALDENIO RIBEIRO PEIXOTO	30
214	DAYANE OLIVEIRA DE FREITAS	30
215	CARLA SAMANTA FERREIRA DA SILVA	30
216	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	30
217	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	30
218	APARECIDA MACEDO HOLANDA FERREIRA	30
219	RELVANIA MARCELINO DE SOUSA	29,5
220	CLEICIANA FILGUEIRAS DE SOUZA	29,5
221	ROBERTA CRUZ ROMUALDO	29,5
222	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	29,5

223	BRUNO DE SOUZA BEZERRA	29,5
224	NATALIA DO NASCIMENTO SILVA	29,5
225	JOSIVANIA ALVES DA SILVA	29,5
226	MARIA JULIA CARVALHO PEREIRA SIEBRA	29,5
227	RAFAEL ALCANTARA BEZERRA	29,5
228	SUIANE KEULE LIMA VERDE ANDRADE	29,5
229	LARISSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	29,5
230	MARIA LAIANA CONCEIÇÃO MENEZES	29,5
231	FRANCINALDA TAVARES DA SILVA SALES	29,5
232	ROSILENE SILVA LIMA	29,5
233	JOÃO MARCOS DA SILVA SANTOS	29,5
234	MARIA LUCICLEIDE VIEIRA SOUSA	29,5
235	HIRLANIA HÉVILA DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	29,5
236	MARCOS GEORGE DE OLIVEIRA BRITO	29,5
237	MARIA SIMONE FERNANDES DE MELO	29,5
238	JOSÉ CARLOS MAXIMIANO	27
239	WLÁDIA SILVA DE SOUSA	27
240	JEYSSE GOMES DUARTE	27
241	ANTONIO CAIO ALMEIDA ROSALVO	27
242	FRANCISCA LEONIVIA DE OLIVEIRA LUNA	27
243	ANTONIA IREUDA FREIRE AMORIM	27
244	RHAFEL DÍAS FERREIRA	27
245	CICERA SARA SILVA PAIVA	27
246	JOSÉ JEAN PAULINO DE ALENCAR	27
247	MARIA AURILENE DE SOUSA	27
248	MARIA CAMILA PEREIRA BARRETO	27
249	LUCIMAR BRAZ DAVI	27
250	CICERA GALDINO BENTO	25,5
251	ANA CLÍVIA ARAÚJO NICOLAU MOREIRA	25
252	AMANDA CRISTINA FERREIRA SANTOS	25
253	HERBENIA MARIA BATISTA AGOSTINHO	25
254	OLGA DE OLIVEIRA FIFUEIREDO	25
255	VINICIUS NOGUEIRA LIMA OLIVEIRA	25

256	DANIELLE REJANE DE ALENCAR FEITOSA	24,5
257	ADELIANE LEONEL DA SILVA	24,5
258	JOÃO MARCOS MÁXIMO XAVIER SOUZA	24,5
259	GIORGIONE SOARES DE SOUSA	24,5
260	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MATOS	24,5
261	TANIA MARIA SIEBRA DE BRITO	22
262	MARIA ANDREIA SILVA GOMES	22
263	LILLIAN MARIA FERNANDES BEZERRA	22
264	EMANUELLE MARIA BENTO CALIXTO	22
265	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA MOREIRA	22
266	VIVIANE ANDRADE ALBUQUERQUE ALENCAR	22
267	ANA PATRICIA SILVESTRE MOREIRA	22
268	PAULO VITOR BEZERRA DE FARIAS	22
269	CATIA DANIELA FREITAS TELES	22
270	MARCIA MARIA MOREIRA DE FREITAS	22
271	HELLEM RAVENNA DE FRANÇA SILVA	22
272	EMANUELA FERNANDA TAVARES DE LIMA	22
273	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	22
274	RENATA GONÇALVES DE ANDRADE	22
275	ROSIANA FLOR OLIVEIRA	22
276	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	22
277	MARIA DAS GRAÇAS BENJAMIM	19,5
278	FRANCISCO JOSÉ TAVARES LIMA	19,5
279	DARLYENNE MAIA AMORIM	19,5
280	JACQUELINE FAUSTINO DE LIMA	19,5
281	NADINE MACENA FERREIRA	19,5
282	LUIS EDUARDO BORGES PEREIRA	17
283	ANA PAULA BERNARDO	17
284	RAIMUNDA FERNANDA DE AQUINO SILVA	17
285	LETICIA SOBRINHO DA SILVA	17
286	BARBARA RODRIGUES PEREIRA	17
287	FRANCISCO WELLINGTON MACHADO VITORIANO	17
288	MARIA JOANA D'ARC DE JESUS MONTE	17

289	MARIA GENILDA ALMEIDA	17
290	RAYSA MARIA DAVI LIMA	17
291	ELI LINHARES DE MENESES BORGES	17
292	ANTONIA EDILANIA DOS PASSOS OLIVEIRA	17
293	FRANCISCO TOBIAS RODRIGO MATOS NASCIMENTO	17
294	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	17
295	LARISSA DE SALES PAIVA	17
296	SUYEFFANNY DA SILVA MOURA	17
297	CICERO ALAN DOS SANTOS LIMA	17
298	JAQUELINE PESSOA PINHEIRO	17
299	MARIA CLAUDILENE FEITOSA DO NASCIMENTO	17
300	RAMON DE FRETTAS SILVA	17
301	CRISTIANA DAMACENA OLIVEIRA	17

AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	87,5
2	GREGORIO DA NOBREGA PAIVA MUNIZ	84
3	MARCOS CESAR DE ANDRADE MOREIRA	81,5
4	FRANCISCO WENDELL LEONEL AMORIM	66,5
5	CARLOS LEANDRO SAMPAIO FELIPE	66
6	EDILTON ANTONIO NUNES	64
7	WILLIAN ALVES BRITO	64
8	LUIS TIODOSIO SILVA JUNIOR	54
9	MARLEIDE MARCOS ANDRADE	53
10	ARTUR BRENO SILVA ALENCAR	51,5
11	PEDRO JESSE FRASAO	51,5
12	ESPEDITO CARLOS DA SILVA	48
13	JOAO ANTERO DA SILVA NETO	46
14	PAULO LUIZ ALVES FILHO	46
15	FRANCISCO DE ASSIS VILAR GONÇALVES	43,5
16	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	43,5
17	ORLEAN PEDRO DE ARAUJO SILVA	43,5

18	THIAGO CARDOSO DE SOUSA	43,5
19	CLAUDIANA SALES PINTO	43
20	JOAQUIM PATRICIO DE AQUINO NETO	38
21	JULIO JOEL BRITO DE OLIVEIRA	38
22	AURIANA PEREIRA DOS SANTOS	37
23	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO	37
24	GERSON DA SILVA RIBEIRO	37
25	ROMÁRIO LIMA DE SOUSA	35,5
26	FRANCISLANDIA BARBOSA DA SILVA	34,5
27	GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	34,5
28	ISMAEL GALIZA SIEBRA BRITO	34,5
29	ITALO CAMPELO SARAIVA E SILVA	33
30	ANA RAQUEL LEONEL BARROSO	32
31	CAMILA FRAGOSO ALMEIDA	32
32	EDSON ALVES PINHEIRO	32
33	RAFAEL GUEDES SALVIANO	32
34	THIAGO DOMINGOS AGOSTINHO	29,5
35	ALDEIZA REINALDO VIEIRA	27
36	ANA CAROLINA CARDOSO ROXA	27
37	ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES	27
38	CICERO DOS SANTOS LEANDRO	27
39	CLARISSE SAMPAIO VIEIRA	27
40	JERLANIO TEL DA SILVA SOUZA	27
41	JUSCILENE MIGUEL DA SILVA DA HORA	27
42	MARIA DE NAZARE SOUZ CARVALHO	27
43	MARIA ERLANIA HONORIO MOREIRA	27
44	MARIA ETELVINA CARLOS SILVA	27
45	MARIA REGIVANIA DA SILVA	27
46	PATRICIA MOREIRA DA SILVA	27
47	WERISLAYK PEREIRA CAVALCANTE	27
48	DANIELE ALEXANDRE CALISTO	22
49	LILIANE FELIX HENRIQUE	22
50	LUCIA HELENA BARBOSA DE SOUZA	22

51	LUZIA MACEDO DO NASCIMENTO	22
52	MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	22
53	RANIELE DOS SANTOS BRAZ	22
54	ALESSANDRO SILVA FERREIRA	19,5
55	ANTONIO EDSON BARRETO CAVALCANTE FERNANDES	19,5
56	MARIA SANDRA SOUSA DE LIMA	19,5
57	PAMILLA ALVES DO NASCIMENTO	19,5
58	RONDINELY MARCELINO DOS SANTOS	19,5
59	SAMUEL SANTOS DA SILVA	19,5
60	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	17
61	ADRIANA STEFFANIA LEAL FELICIANO	17
62	ALAN DELON SILVA SOUZA	17
63	ALERCIA JOSENEIDE PARNAIBA	17
64	ANA CARLA NOE DA SILVA	17
65	ANA CLAUDIA BEZERRA SILVA	17
66	CELIANE DAMACENA OLIVEIRA	17
67	CLAYTON SILVEIRA DE BRITO ALVES	17
68	DIEGO ERILHEN ALENCAR MONTEIRO	17
69	ELDYANE SILVA OLIVEIRA	17
70	EVELIN CAROLINE DE ARAUJO MATOS SOUSA	17
71	FRANCISCA KAUE DO NASCIMENTO SILVA	17
72	FRANCISCO ADEMILDO NONATO FREITAS	17
73	FRANCISCO EMANUEL BARROS GONÇALVES	17
74	FRANCISCO ROGERIO CAMILO DE OLIVEIRA	17
75	GABRIEL ALVES BATISTA	17
76	GLEDSON ANTONIO FERREIRA BRAZ	17
77	IDALINA GOMES VENANCIO	17
78	ISMAEL SIQUEIRA RODRIGUES	17
79	JACKLINE MUNIZ DA SILVA	17
80	JOSE LUCIANO ALVES DA SILVA	17
81	JOSE ROBERTO DA SILVA GONÇALVES	17
82	JOSE STENIO DA SILVA	17
83	KARYNE SOARES SILVA	17

84	LEANDRO SANTOS DE BRITO	17
85	LIVIANE MARIA DOS SANTOS	17
86	LUCAS DE SOUZA VIEIRA RAMOS	17
87	LUCEILTON DO NASCIMENTO SOUSA	17
88	LUCIA DESAELE PEREIRA BORGES FRERE	17
89	LUCIANO OLIVEIRA ALVES	17
90	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	17
91	MARIA DE FATIMA ALVES	17
92	MARIA FABIULA RODRIGUES	17
93	MARIA IRLA BEZERRA DIAS	17
94	MARIA IZADORA SOBREIRA SILVA	17
95	MARIA JUSTINO DA SILVA	17
96	MARIA MARCIA MENDES PEREIRA	17
97	MARIA RAYLA NUNES DA SILVA	17
98	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	17
99	PAULO CESAR NUNES DE SOUSA	17
100	PEDRO DANIEL FERREIRA ALVES SILVA	17
101	RAQUEL DOS SANTOS SILVA PEREIRA	17
102	ROBERTA JORDANA ALVES FELIZARDO	17
103	ROSENALVA SILVIA DO NASCIMENTO ALVES	17
104	ROZELY AGOSTINHO TELES	17
105	STENIO KEOMAR PEIXOTO OLIVEIRA FELIZARDO	17
106	TALUANA MAIA HIGA	17
107	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	17
108	WEDSON FERREIRA RICARDO DA SILVA	17
109	YURI BORGES DA SILVA	17

TELEFONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUANA SOARES PIRES	80
2	EDILUCIA ARAUJO BORGES	80
3	LIZIENE DA SILVA PEREIRA	74
4	SILVINA MORAIS VELOSO MARTINS	71

5	LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	69,5
6	WESLEY FERNANDES NASCIMENTO	67,5
7	MARIA LUANA ARAUJO DA SILVA	65,5
8	MARISA LIMA SILVA	63,5
9	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	62
10	MARLON FILGUEIRA PEREIRA	58
11	JULIANA OLIVEIRA FERNANDES	53,5
12	ANDREA AMORIM SILVA	48
13	CICERA LARISSA ALVES FERREIRA	48
14	ELAINE ELEN SILVA PEREIRA	48
15	SUSYANE CORREIA ALENCAR	47,5
16	MARLEIDE BATISTA DA SILVA FIRMINO	47
17	ALINE RIBEIRO ALVES	45,5
18	RAYANE PEREIRA DA SILVA	45,5
19	ARMANDA DA SILVA	42
20	FRANCISCO TIAGO SETUVAL CARVALHO	42
21	DENISE VITOR DA SILVA	41
22	MARIA APARECIDA MATIAS DA SILVA	39,5
23	ISABEL GUEDES DE OLIVEIRA	35,5
24	BARBARA CIBELE DE OLIVEIRA COSTA	33
25	MARIA NOETE SALES PESSOA	33
26	AMANDA SILVA DE MELO	32
27	FRANCISCA HERMINA VIANA FILHA	32
28	MARIA ELIZABETH DE SOUZA	32
29	SOLANGE MARIA DA SILVA	32
30	APARECIDA CIBELE DA SILVA VICENTE	29,5
31	JACIARA GUEDES LOPES	29,5
32	MARIA SYNARA DE SA ARAUJO RIBEIRO	29,5
33	RONALDA BRITO DE SOUZA	29,5
34	AMANDA BATISTA DA ROCHA	27
35	LARISSA KELLY ESMERALDO NUNES	27
36	MORGANA LACERDA PROCOPIO	27
37	SILVANA XAVIER CARVALHO E SILVA	27

38	SILVIA SUELLEM PEREIRA LIMA	27
39	CICERA LAURA BRASIL POMPEU	25
40	MONICA APARECIDA RODRIGUES	25
41	DIVIANE RODRIGUES LOPES DE SANTANA	22
42	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA PINHO	22
43	HEYDE CLAUDIA PINTO DO NASCIMENTO	22
44	KESSIA KELLY CAMPOS PEREIRA	22
45	LEIDIANE ROMUALDO DUARTE	22
46	DANIELE GONÇALVES DA SILVA	19,5
47	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS	19,5
48	NYARA ARAUJO DE SOUSA	19,5
49	ANA DALILIA SALES SANTOS	17
50	ANA PAULA CAVALCANTE DE FREITAS	17
51	LAUANDA FANNY DE SOUZA ELIAS	17
52	REJANE PEREIRA LETTE	17

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUIZ RICARDO SOARES DE SOUSA	90
2	WAGNER ALVES DUTRA	80
3	CARLOS ALBERTO DE SÁ ESMERALDO	64,5
4	YURI RAYMIN FERREIRA DE OLIVEIRA	61
5	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE NETO	59,5
6	YURI RAYMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	56
7	NAYRTON CESAR PEREIRA	45
8	JONATHAN SALES DA SILVA	32
9	JAILSON MUNIZ DE SOUZA	24,5

Crato-CE, 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 02/2018 - SMS

EDITAL Nº 02/2018 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018.**

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 28 de fevereiro de 2018**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

1.2. **ODONTÓLOGO – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MÁRCIO DE ALENCAR COELHO NETO	65
2	MARIA TEREZA ABATH ESMERALDO	63
3	EMANUELLA GALIZA SIEBRA RODRIGUES	63
4	LUIZA EPAMINONDAS	63
5	PÉRICLES ARAÚJO CIDADE	60,5
6	TÁLASSA FEITOSA DE OLIVEIRA	58
7	ANTONIA MONIQUE KETTY CARVALHO MOREIRA	58

ODONTOLÓGO – PACIENTES ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARA KELLY OLIVEIRA SILVA GARCIA	57

ODONTOLÓGO - ORTODONTIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ EUGENIO TEIXEIRA ROCHA	80

ODONTOLÓGO - ODONTO PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FABIA ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	73

ODONTOLÓGO -BUCOMAXILOFACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VILSON ROCHA CORTEZ TELES DE ALENCAR	65

ODONTOLÓGO - PERIODONTIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LEONARDO DE SOUSA RIBEIRO	63

ODONTOLÓGO - ENDODONTIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CARLOS NELSON DE ALENCAR	63

MÉDICO – MASTOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MILENA FIGUEIREDO CORREIA	58

MÉDICO - INFECTOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA LOPES	58
2	PABLO PITA	58

MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO AILTON ESMERALDO FILHO	65,5
2	MARCELA DE ALENCAR COELHO NETO	53,5

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO WELLINGTON PAIVA FILHO	73
2	PEDRO ARTHUR PARENTE DE ALENCAR	63

MÉDICO – UROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANTONIO FERNANDO COUTINHO	63

MÉDICO – CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	DAVI NOGUEIRA MATOS	58

MÉDICO – CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOÃO SARAIVA DA CRUZ NETO	63

MÉDICO – GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LORENA DE BRITO AURÉLIO	65,5
2	NIKOLAY STEFANO MACEDO TOMÉ	58
3	ARALY ALENCAR BRAGA	58
4	MÉRCIA MONYSIA GONÇALVES CRUZ MACEDO MIRANZI	54,5
5	CINTIA MEDEIROS GUTIERREZ DE BRITO	50
6	ANA VALMILIA CALDAS FEITOSA	47
7	JULIANA PONCIANO LEITE DE OLIVEIRA SOBREIRA NÓBREGA	45
8	KASSIA DE SOUSA FERNANDES	45
9	JULIANA SILVEIRA DE MELO	44
10	GUIOMAR ARAÚJO DE ALENCAR	44
11	IGOR CALLOU PINHEIRO	37
12	DENISE ARAÚJO SOUSA	34
13	PEDRO LEVI PARENTE DE ALENCAR ALVES	33,5
14	ALANE ARAÚJO LINS	31
15	SAMYA BEZERRA DE ALENCAR	29
16	PHAMELA AUGUSTA DE SOUSA ESMERALDO	28
17	TERESA QUEIROZ BALBINO	28
18	FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO JUNIOR	21
19	SAMUEL ALENCAR DE BRITO	21
20	MARIANA BATISTA DE FIGUEIREDO	21
21	JUCIER GONÇALVES JÚNIOR	20
22	HIROÊ ALENCAR BRAGA	18
23	ANALU BITU LEAL ALENCAR	18
24	LIVIA PARENTE DE ALENCAR ALVES	17,5

25	BRÁULIO FILGUEIRA MAGALHÃES	13
----	-----------------------------	----

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JORDÃO LEITE FERNANDES	68

MÉDICO – ORTOPEDISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALDO LEITE MOREIRA NETO	50

MÉDICO - PNEUMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VIVIAN SAMPAIO MADEIRO	53

MÉDICO - REUMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	HELENA PARENTE VIEIRA BEZERRA	62

MÉDICO – PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	THAISSA LAVINEA FERNANDES DE ALMEIDA LOPES	50

MÉDICO – NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MOACIR PEREIRA LEITE NETO	85

MÉDICO – NEUROCIRURGIÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	EDSON DE LIMA LOPES	70,5

MÉDICO – PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	WERÔNICA OLIVEIRA PENHA	70,5
2	CÍCERO THIAGO MACEDO CRUZ	65,5
3	FRANCISCO RIDALVO ROCHA	58

MÉDICO – PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALINE OLIVEIRA BRITO MENDES	68

MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PAULO CESAR DAMASCENO SOLON	70,5

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	HELDER JUCÁ DE ANDRADE	10

MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GUILHERME LISBOA DE ALBORQUERQUE NETO	70,5

MÉDICO - DERMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JANAINA JOB DE OLIVEIRA BRITO	58

MÉDICO – AUDITOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANDRÉA MAIA LANDIM	58
2	HELÁDIO TELES DUARTE	53
3	ANDRE TAVARES EVANGELISTA	38,5

MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CÍCERO JOSENILDO DOURADO LINHARES	65

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ARETUSA RÉGIA GOMES RIBEIRO	68

2	MARCIA EVELINE PARENTE PIMENTEL OLIVEIRA	63
3	LUSIMARY SILVA DE FIGUEIREDO	60,5

TERAPEUTA OCOPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ELIZÂNGELA GONÇALVES CAÇULA	85
2	ADRIANA MARIA CARNEIRO	63

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA VARELA ROCHA DE ALENCAR	73
2	SAMARA FERREIRA MOURA	73
3	POLIANA OLIVEIRA FRUTUOSO	73
4	LARA SIEBRA MENDES	68
5	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	68

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KARLIDIANY ALENCAR DELIMA	65,5
2	ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIA	65
3	DANIELLE MACEDO MATEUS	65

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PAULA GEORGIA DE SOUSA ESMERALDO	73
2	NADYEGIDA LUCIARI PEREIRA JEARI	73
3	ANDREZA KLÉVIA ARAÚJO CRUZ	60,5

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	YUNARA GRACE LEAL FELICIANO	55

TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA LETICIA RIBEIRO DE LIMA	65

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA DA PENHA BEZERRA DE FREITAS	73
2	JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	73
3	FREDERICO JOSÉ BRITO PEREIRA FILHO	70,5
4	CYBELE LOBO XENOFONTE	68
5	ANA RAFAELA MAIA DE ALENCAR	65,5
6	FRANCISCO RIDALVO ROCHA FILHO	65,5
7	EDILANIA LIMA SANTOS	63
8	EMILLE DE SOUZA APOLINÁRIO BARRETO	63

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALIÉREN HONÓRIO OLIVEIRA	82,5
2	DIALA ALVES DE SOUSA	82,5
3	ANA RACHEL VIEIRA AMORIM	73
4	REIJANE COSTA PIRES FELIPE	73
5	JOSNEIDE NOGUEIRA BRITO	73
6	ROSA MARIA MADEIRO COELHO DE ALENCAR	73
7	SILNARA BIDA MAGALHÃES BESERRA	73
8	JOÃO GABRIEL CORDEIRO DE BRITO	73
9	LUANA MACEDO MATEUS FERNANDES	73
10	KATHERINE MARTINS FERNANDES PAIVA	73
11	ALANA MORAIS VENANCIO PAIVA	73
12	RANYELLE PINHEIRO DE SOUSA	73
13	JULIANA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	73
14	IRISLANA MAIA BRITO MOURA	73
15	ALANE GOMES DOS SANTOS	70,5
16	MONALYZA QUEIROZ PEIXOTO	70,5

17	ARIANNA PEREIRA DA SILVA BRANCO	70,5
18	KENIA FIGUEIREDO SIQUEIRA	70,5

EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA MARIA ALVES GOMES	65
2	EDER MOREIRA RODRIGUES	63
3	POLIANA FREIRE DA ROCHA SOUZA	63
4	ADRIANO GONÇALVES BEZERRA	62,5
5	BRENA BRITO LEITE	62,5
6	NATANAEL DOS SANTOS LOPES	59

FISCAL SANITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	DARQUIANA MOREIRA DA SILVA	69,5
2	JENNIFER MARIANO VIEIRA	53
3	ADRIANA MARIA DE MELO FERREIRA	40

INSTRUTOR DE ARTESANATO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	YÁSKARA RODRIGUES ALENCAR	63

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	71,5

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUIZ RICARDO SOARES DE SOUSA	90

INSTRUTOR DE MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ADNUS RUANY BEZERRA DE SOUSA	100

INSTRUTOR DE TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	YARLEY TAVARES DE LIMA	100

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VALDENIA DE SOUSA DIAS	87,5
2	ANA MARIA RICARDO DA SILVA	64

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROJETO BOA NOITE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CICERO ALBERTO DOS SANTOS	33
2	VALERIO DE SOUSA PEREIRA	29,5
3	RAIMUNDO GEMERSON DE JESUS SARAIVA	27,5
4	MICHEL LEANDRO DE ANDRADE DOMINGOS	25
5	JOSÉ WILSON DIONISIO DE SOUSA	25
6	JOSÉ EDIVAN DE CARVALHO	17
7	FRANCISCO LEONARDO ALENCAR SILVA	17

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOCILENE GOMES DE MATOS	67
2	ANA CECILIA DOS SANTOS MARQUES	67
3	MARIA ILVA BERNARDO DA SILVA	66
4	CICERA VALDENORA DE LIMA	65
5	NEUSA GOUVEIA CRISPIM	65
6	FRANCISCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	64
7	VILANI PEREIRA DE MORAIS SILVA	62
8	FRANCISCA CARLOS CARDOSO	59
9	JOSÉ PAULO RODRIGUES DA SILVA	59
10	GERMANA BATISTA DA SILVA	59
11	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	59
12	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SÁ	57
13	JOSÉ NASERGIO PINTO DE LIMA	57

14	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DUARTE	57
15	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	54
16	MARIA NAIDER DO NASCIMENTO COSTA	51,5
17	MARIA IRACILDA DE SOUSA	51
18	FERNANDA RODRIGUES MARQUES	50,5
19	APARECIDA REINALDOS DOS SANTOS	49
20	MARGARIDA MARIA DE FREITAS GOMES	49

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO DOS SANTOS SENA	75
2	MARIA DE LOURDES REIS MACEDO	72
3	FRANCISCO PABLO MEDEIROS DE ALMEIDA	69,5
4	VALTER PEIXOTO DE ALENCAR	67
5	CARLOS VINICIUS BARBOSA DE ALENCAR	61,5

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ROBSON BRITO	75
2	FRANCISCO RHOGÉRIO BRITO	75
3	ANTONIO EGILDO GOMES DE MORAIS	69,5
4	CICERO ARAUJO DOS SANTOS	67
5	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	65
6	FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRA	57
7	FLAVIANO TEMOTEO OLIVEIRA	57
8	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	57
9	FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO	57
10	CICERO ANTONIO DE SANTANA	53,5
11	LUCELIO FERREIRA DA SILVA	53,5
12	WESLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	53,5
13	LUCIMAR SILVA	53
14	WERISLEYK ALCANTARA MATIAS	51
15	DAVID GOMES MACEDO	51

16	FLAVIANO JOSÉ DA CRUZ	51
17	JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO	51
18	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	51
19	FRANCISCO RENAN ALVES DA SILVA	50
20	VICENTE SIMIÃO DE BRITO	49

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LÉLIO PAVLICK ALENCAR DE MENEZES	80
2	JOÃO COLÉGIO SILVA	79,5

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSIANE RIBEIRO CARDOSO	84
2	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	84
3	CICERA MILENA ALVES ARRAIS	82,5
4	JOSÉ AILTON MENESES PORFÍRIO	81,5
5	FRANCISCO ALVES DA COSTA FILHO	81,5
6	CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	81,5
7	ROSBERG MARIANO TAVARES	79,5
8	JESSICA LARISSA VIEIRA PIRES	79
9	ANTONIO EMÍDIO NEVES DA SILVA	79
10	ADALVA BRISENO DA SILVA	77,5
11	LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	77,5
12	CONCEIÇÃO EVERANE NUNES DE MELO LOPES	77
13	MADE LEINE MARIA LEITE AMORIM	77
14	ISNNA FIGUEIREDO COSTA	77
15	FERNANDA MELQUE DE MORAES CASTRO	76,5
16	ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA	76,5
17	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	75
18	JOANA BEZERRA DE MORAIS SOUSA	75
19	EDNA DE LIMA LEAL	75

20	CICERO THIAGO ALVES ARAUJO DE MENDOÇA	74
21	ANTONIO ISIDORIO DE LIMA	74
22	LUIZ HENRYQUE DOS SANTOS ALMEIDA	74
23	CLAUDIA MARIA SILVESTRE MATIAS	72,5
24	IGOR COELHO BORGES	72,5
25	LEILYANE ARAUJO DE MAGALHÃES	72,5
26	ESTERRITA LEITE DE MENEZES	72
27	ADINEIDE MARIA CARLOS	72
28	REJANE FELISMINO DE SOUSA NASCIMENTO	72
29	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE SOUZA	72
30	MARIA HERBENIA SILVA LEITE	72
31	JORVANDA GOMES BEZERRA DE MELO	72
32	MARIA IVANY TOMAZ FEITOSA	72
33	MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	72
34	KAUAN PETRUS SIEBRA PORTO	72
35	MARCELO GUEDES LIMA	72
36	FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MAIA	72
37	ANA GEORGIA BEZERRA MENDES	72
38	MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA CAMPELO	72
39	FERNANDA NAYRA PEREIRA DE ARAUJO	72
40	CICERO ALVES PEREIRA	72

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA DAS GRACAS TAVARES DE OLIVEIRA ALVES	95
2	WALDENORA GONÇALVES MOREIRA	92,5
3	MARIA LECIONEIDE DE CARVALHO	84
4	EDICLÉCIA CARNEIRO SILVA NASCIMENTO	79
5	CICERA NAYANNE LIMA GOMES	65

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GERYSLEIDE MATIAS GRANGEIRO	100
2	ISABEL CLEONICE DE SOUSA	100
3	SALETE BERNARDINO	100
4	JAQUELINE CORREIA DA SILVA	92,5
5	BERNADET FEITOZA CAMPOS	90
6	FRANCISCA KARINA ALVES DE ARAUJO	90
7	MARIA ELIEUZA GONÇALVES PINHEIRO	90
8	JOSE GERASIO FEITOSA MORAES	85
9	MARIA HOLANDA BRASIL	85
10	JOSE RICARDO FREITAS DO NASCIMENTO	82
11	CLAUDENICE CAMPOS SILVA	80
12	MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA	79,5
13	EXPEDITA FREIRE DE GUSMAO	77,5
14	MARIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	77,5
15	ANTONIA MARIA DE SOUZA	77
16	ANA LINDALVA DE FREITAS	77
17	COSMO DIAS DA SILVA	76,5
18	MARIA LUCIA GONÇALVES MONTEIRO	75
19	ANA ALVES CORREIA ARAUJO	74,5
20	FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	74
21	MARIA NEUZA DA SILVA	74
22	MARIA GESSIVALDA DE FREITAS DE SOUSA	74
23	ANABEL ESMERALDO SILVA	72
24	MARIA RAFAELA MARTINS	72
25	REGIANE MARIA DA SILVA MENESES	72
26	ROSELI ROSA DA SILVA CRISPIM	72
27	ZELIA CUSTODIO RIBEIRO	72
28	ISES BESERRA INACIO BARBOSA	70

AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	87,5
2	GREGORIO DA NOBREGA PAIVA MUNIZ	84
3	MARCOS CESAR DE ANDRADE MOREIRA	81,5
4	FRANCISCO WENDELL LEONEL AMORIM	66,5
5	CARLOS LEANDRO SAMPAIO FELIPE	66
6	EDILTON ANTONIO NUNES	64
7	WILLIAN ALVES BRITO	64
8	LUIS TITOSIO SILVA JUNIOR	54
9	MARLEIDE MARCOS ANDRADE	53
10	ARTUR BRENO SILVA ALENCAR	51,5
11	PEDRO JESSE FRASAO	51,5
12	ESPEDITO CARLOS DA SILVA	48
13	JOAO ANTERO DA SILVA NETO	46
14	PAULO LUIZ ALVES FILHO	46
15	FRANCISCO DE ASSIS VILAR GONÇALVES	43,5
16	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	43,5
17	ORLEAN PEDRO DE ARAUJO SILVA	43,5
18	THIAGO CARDOSO DE SOUSA	43,5
19	CLAUDIANA SALES PINTO	43
20	JOAQUIM PATRICIO DE AQUINO NETO	38
21	AURIANA PEREIRA DOS SANTOS	37
22	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO	37
23	GERSON DA SILVA RIBEIRO	37
24	ROMÁRIO LIMA DE SOUSA	35,5
25	FRANCISLANDIA BARBOSA DA SILVA	34,5

COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FABIOLA MOURA DA SILVA DUARTE	75
2	SILVIA FARITY CLEMENTE DE SOUSA	74

FARMACÊUTICO – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ROBERTO SERGIO DUARTE SOBREIRA	65,5
2	ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR	63,5
3	FRANCEILDO JORGE FELIX	63
4	JORGE ERNESTO SALVIANO	53
5	SAMARA MENDES DA COSTA	52
6	PAULA DENISE LIMA MENEZES	47,5
7	MARIA JOSIMEIRA DE SOUZA ALVES	41,5

FARMACÊUTICO – 25H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANTÔNIO ROGÉRIO MAIA DE ALENCAR	68

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**. A saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de **que é ocupante ou não** de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de **bens e rendas** que constituem seu patrimônio, na forma definida nos **Anexos IV e V** deste Edital.

Crato – CE, 27 de fevereiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ☐ Federal, ☐ Estadual ou ☐ Municipal, ou ainda em ☐ Autarquias, ☐ Fundações, ☐ Empresas Públicas, ☐ Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
 2 _____
 3 _____
 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018

 DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

 DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 015/2018

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Comissão para realizar controle e organização providenciando a destinação legal à frota de veículos recolhidos ao depósito de veículos do DEMUTRAN.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o grande número de veículos recolhidos ao Depósito de Veículos do DEMUTRAN;

CONSIDERANDO o esforço conjunto realizado do dia 23 a 25 do corrente mês e ano, com a retirada de quase 500(quinientos) veículos do mencionado depósito, como condição “sine qua non” para organização da frota de veículos apreendidos pelo Órgão de trânsito deste Município, bem como por questões de insalubridade em que se encontravam tais veículos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública dar a destinação legal aos bens sob sua tutela;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão para realizar controle e organização da frota de veículos recolhidos ao depósito de veículos do DEMUTRAN, providenciando a sua destinação legal.

Art. 2º - A Comissão é assim composta, devendo se reunir na sede do DEMUTRAN, ou local que julgue mais apropriado, sendo dotada de autonomia para adoção de medidas administrativas no âmbito de sua delegação:

- Daniel Aquino Viana da Silva – Presidente;
- Luiz Joatan de Souza – Vice-Presidente;
- Ruan Carlos Santos de Moraes – Membro;
- Antônio Verício Alves – Membro;

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 120(cento e vinte) dias, a partir da abertura, para realização dos trabalhos, que serão expostos em Relatório Final.

Art. 4º - A Comissão expedirá relatório parcial, quinzenalmente, ao Secretário Municipal de Segurança Pública, dando conta da evolução dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – CGCM

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de serviço para o qual foi designado, sem justo motivo e falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM AUGUSTO COSME DA SILVA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM AUGUSTO COSME DA SILVA**, matrícula funcional no. 26573, **por abandono de serviço no dia 03 de janeiro de 2018 para o qual havia sido designado e faltas nos dias 15 e 19 de janeiro de 2018, sem motivo justificado, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município**, cujas condutas estão tipificadas no **Art. 50, XVII e XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado no dia 22 de janeiro de 2018, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM ALOISIO FERNANDES RODRIGUES** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM ALOISIO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula funcional no. 25837, **por faltar no dia 22 de janeiro de 2018, sem motivo justificado, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado no dia 06 de janeiro de 2018, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, matrícula funcional no. 2745, **por faltar no dia 06 de janeiro de 2018, sem motivo justificado, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2018 - CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado nos dias 02,04,06,08,10 e 12 de janeiro de 2018, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM CARLOS ALBERTO CRUZ FÉLIX** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM CARLOS ALBERTO CRUZ FÉLIX**, matrícula funcional no. 2777, por faltar nos dias 02,04,06,08,10 e 12 de janeiro de 2018, sem motivo justificado, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município, cuja conduta está tipificada no Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como **INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA**, razão do rito sumário.

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado nos dias 16,18 e 22 de janeiro de 2018, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM ESPEDITO LOPES DE SOUSA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM ESPEDITO LOPES DE SOUSA**, matrícula funcional no. 1716, por faltar nos dias 16,18 e 22 de janeiro de 2018, sem motivo justificado, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município, cuja conduta está tipificada no Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como **INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA**, razão do rito sumário.

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer causando prejuízo ao Município e trabalhar alcoolizado.

Considerando o Memorando no. 149/2017-GCM de 08 de novembro de 2017 da lavra do Secretário Municipal de Segurança Pública, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM FRANCISCO CARLOS FRANCELINO** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Ordinário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO CARLOS FRANCELINO** matrícula funcional no. 25850, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, nos dias 07, 15 e 19 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como **INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA E NATUREZA GRAVE RESPECTIVAMENTE**, razão do rito ordinário.

Art.2º. Nos termos do art. 132 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário será conduzido pela Comissão Processante composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

Art. 3º. Conforme disposto no art. 141 do Estatuto, o processo administrativo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 07/2018 - CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: **Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado nos dias 01,03,15,21,23 e 27 de janeiro de 2018, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.**

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES**, matrícula funcional no. 2764, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, nos dias 01,03,15,21,23 e 27 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como **INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA**, razão do rito sumário.

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/2018 - CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado no dia 20 de janeiro de 2018, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do GCM FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA NASCIMENTO em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do GCM FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula funcional no. 2736, por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, no dia 20 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município, cuja conduta está tipificada no Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2018 - CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado nos dias 05 e 09 de janeiro de 2018, ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do GCM FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA, matrícula funcional no. 18443, por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, no dia 05 e 09 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município, cuja conduta está tipificada no Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do GCM FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula funcional no. 25900, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, no dia 10 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM FRANCISCO HÉLIO DELMIRO** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO HÉLIO DELMIRO**, matrícula funcional no. 25882, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, no dia 10 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva –

Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO**, matrícula funcional no.3213, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, no dia 08 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA**, razão do rito sumário.

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM FRANCISCO MAICON ALENCAR PEREIRA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO MAICON ALENCAR PEREIRA**, matrícula funcional no. 25856, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, no dia 06 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA**, razão do rito sumário.

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do GCM **FRANCISCO MANOEL PEIXOTO SANTOS** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO MANOEL PEIXOTO SANTOS**, matrícula funcional no. 25883, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, nos dias 05 e 11 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do GCM **FRANCISCO MARCONDES BATISTA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO MARCONDES BATISTA**, matrícula funcional no.28497, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, no dia 02 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO**, matrícula funcional no. 2757, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, nos dias 05,17,19,25 e 29 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM JOSÉ IRAN DE SOUSA E SILVA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM JOSÉ IRAN DE SOUSA E SILVA**, matrícula funcional no. 1621, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, nos dias 20 e 22 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 18/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando no. 021/2018-GCM de 31 de janeiro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Sub-Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Matrícula no. 2587, através do qual solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **GCM MARCOS WAGNER DE SOUSA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM MARCOS WAGNER DE SOUSA**, matrícula funcional no. 104, **por faltar sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, nos dias 05,09 e 10 de janeiro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como **INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA**, razão do rito sumário.

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

RESULTADO FINAL

EIXO: GESTÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA	30,0
JÉSSICA LOPES MUNIZ	10,0
EIXO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
CÍCERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM	28,0
NADJA ROCHA OLIVEIRA	28,0
EIXO: FUNDAMENTAL I	
CICERA GONÇALVES ALCÂNTARA FERREIRA	30,0
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	30,0
MARIA DO SOCORRO SILVA	28,0
TEREZINHA BARRETO FEITOSA	29,0
EIXO: FUNDAMENTAL II	
ANTONIA RITA DE CÁSSIA FEITOSA CASTRO	29,0
ALESSANDRA ALVES DE PINHO	13,0
KELRILLENE MONTEIRO FERNANDES	13,0
LÚCIO SILVA JÚNIOR	29,0
MARIA ARRAIS DE SOUSA	20,0

26 de Fevereiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação de Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2602001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais, e nos termos dos arts. 58,III, e 67, da Lei Federal nº8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal **NATHAN BATISTA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 063.949.533-85, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Patrimônio, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS, REFERENTE A MATERIAL PERMANENTE e SERVIÇOS** da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2018.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 2602002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais, e nos termos dos arts. 58,III, e 67, da Lei Federal nº8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal, **MANOEL IVAN PEDROZA** inscrito (a) no CPF sob o nº 070.961.063-10, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS, REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2018.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE

Secretária de Administração

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0902001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA TEREZA VILAR COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.521.293-91, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2602008/2018 - GP
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades realizadas na função de Auxiliar Administrativo, desempenhando serviço de monitoramento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ANA ALENCAR ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 466.322.043-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a gratificação de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
